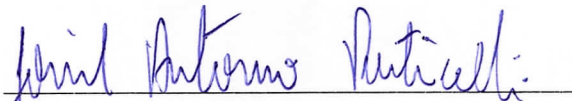


**JUSTIFICATIVA DE INEXISTÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

Considerando o Art. 8º do Decreto Municipal nº 136/2021 de 01 de setembro de 2021, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Aliança do Tocantins -TO. Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional no caso em que se refere a solicitação nº 19138 de 25 de JULHO de 2023, deste modo está desobrigada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Aliança do Tocantins, 10 de agosto de 2023.



**JOSIEL ANTÔNIO BERTICELLI**  
Secretário Municipal de Saúde

FMS ALIANÇA-TO  
FLS nº *08/2023*

**JUSTIFICATIVA ANÁLISE DE RISCOS**

Com base no **inciso I, art. 72, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** o processo que se refere a Solicitação nº 19138 de 25 de Julho de 2023 dispensa análise de risco.

Aliança do Tocantins, 10 de agosto de 2023.

  
**JOSIEL ANTONIO BERTICELLI**  
Secretário Municipal de Saúde

FMS ALIANÇA-TO  
FLS  
nº *09*